

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Parecer da Comissão de Justiça e Redação nº. 141/2014

Projeto de Lei nº. 098/2014

"Declara de utilidade de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira - ADRA - Núcleo Vinde a Mim".

> Autor: Edimilson Marcelo Afonso Relator: Edivaldo Sousa Araújo

I - Relatório

Visa a presente propositura declara de Utilidade Pública a Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Central Brasileira – ADRA – Núcleo Vinde a Mim, com sede no Município de Hortolândia – inscrita no CNPJ 15.355.260/0007-42 – fundada no dia 03 de setembro de 2012. A entidade realiza diversas atividades beneficentes de estudo, psicopedagógico e ajustamento social, educação, habilitação e reabilitação social, atividades esportivas e culturais. Com a medida a Entidade poderá se habilitar para o recebimento de auxilio financeiro em parceria com o Poder Público para a realização de suas atividades.

II - VOTO DO RELATOR

Assim, diante dos aspectos que cabem a esta comissão analisar e por considerar que a propositura em tela respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos de juridicidade e constitucionalidade, este relator vota pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de; Setembro de 2014.

EDIVALDO SOUSA ARAÚJO

Relator

Acompanharam o voto do relator os Vereadores:

Marcelo Ferrari da Silva

Vereador

Ananias José Barbosa

Vereador

Gervásio Batista Pozza

Vereador